



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 8 (oito) DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, REALIZADA NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, NO BAIRRO CENTRO.

Às 14h:45min, do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme convocação publicada no Diário Oficial nº 285/2024, os conselheiros se reuniram, na data e local acima indicados, para a reunião ordinária da gestão do biênio 2022/2024. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: (1) Eduardo Rodrigues (titular - SEAMUR), (2) Evanildo Cardoso Nascimento (titular - SEAMUR), (3) Ricardo Monteiro (suplente - AMA-ARETÊ) (4) Augusto Pascoal (suplente - A. RAÍZES), (5) Noelle Nogueira (Titular - A. RAÍZES) (6) Marcos Santos da Silva (titular - SERVÚZIOS), (7) Carlos Reginaldo Cordeiro (suplente - AITUCUNS), (8) Victor Viana (titular - IEBMA), (9) Marco Antônio Costa (Titular-SEMED). Os Conselheiros ausentes foram: (1) Gabriel Balod (titular - SEAMUR), (2) Felipe Simas (suplente - SEMAUR), (3) Rodrigo Viana Silva (titular - SecOBRAS), (4) Hugo Leonardo Francisco (suplente - SEOD), (6) Ricardo Braga (suplente - SEAMUR), (7) Pablo Tiribelli (suplente - SEAMUR), (8) Anderson Chaves (titular - SEPUB), (9) Caio Canellas (suplente - SEPUB), (10) Jorge Tardin (titular - AITUCUNS), (11) Anderson Torres (suplente - SERVÚZIOS), (12) Thomas Weber (titular - AHB), (13) Carolina Mazieri (suplente - AHB), (14) Pedro Bulhões (titular - AMA-ARETÊ), (15) Camila Raupp Gautto (suplente - IEBMA), (16) Bruno Severino (suplente - SEMED). E com a participação dos seguintes visitantes: Mônica Casarim (cidadã), Maria Elena Olivares (NEA-BC), Elizabeth Fernandes (Quilombo Baía Formosa), Sonia Maria Santos (cidadã), Patrícia Pereira da Silva (PESCART)), Helena M Oestreich (IAB -Búzios), André Luiz Pinto Barros (Aquário Marinho de Búzios), Roberto Campolina (Servidor - SEAMUR). Tendo sido verificado quórum de oito (08) conselheiros - entre titulares e suplentes, conforme constam da folha de presença, foi iniciada a reunião às 14h:50min, apresentada a pauta do dia: 1) Apresentação do Projeto Áquabúzios 2) Apresentação do relatório da Câmara Técnica sobre o projeto de reforma e acréscimo do hotel na Ilha Rasa 3) Assuntos Gerais. O Presidente Eduardo Rodrigues iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes e explicou que mais uma vez não haveria leitura das atas das reuniões de dezembro/2023 e janeiro/2024 por não haver ainda um representante entre os conselheiros que assumisse a função da Secretaria Executiva para redação e apresentação do documento, e reforçou que era preciso que essa questão fosse resolvida. O conselheiro Victor Viana (IEBMA) aceitou a incumbência, reforçando que não tem experiência na função, mas procuraria avançar, com a ajuda de todos, para que as reuniões pudessem ser oficializadas. Ainda antes de se iniciar o item 1 da pauta, a Senhora Mônica Casarim, questionou se o relatório que seria apresentado no item 2 da pauta se referia ao mesmo relatório elaborado pela Câmara Técnica que analisou o projeto para a Ilha Rasa, e destacou que ela já não fazia mais parte do Conselho e, se portanto, aquele relatório ainda seria válido. O Presidente, Sr. Eduardo Rodrigues, respondeu que sim. O conselheiro Augusto Pascoal apontou que aquele relatório não havia sido aproveitado, pois, quando da ocasião da apresentação, foi informado ao CMMA que não se tratava de licenciamento, mas de aprovação de projeto. O conselheiro Marcos Santos também apontou que havia sido sugerido que as informações daquele relatório fossem aproveitadas. O Conselheiro Augusto Pascoal relatou que a análise realizada pela Câmara Técnica foi com base no projeto apresentado em agosto, e que aquela Câmara Técnica já havia sido desfeita, uma vez que não se tratava de licença, mas de aprovação de

U
tam



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

projeto e, portanto, acreditava que aquele relatório já não teria tanta relevância. O conselheiro Eduardo Rodrigues ponderou que, a vistoria e a análise que foram realizadas à época, foram efetivadas considerando a licença. O que foi confirmado pelo Conselheiro Augusto Pascoal. O Conselheiro Eduardo Rodrigues acrescentou que, sendo o mesmo relatório que foi aprovado pela Câmara Técnica, considera que pode ser aproveitado. Informou ainda que esteve recentemente na ilha, e que a única mudança identificada, comparando com as fotos anteriores, foi o crescimento do capim colônio; que seria apresentado o projeto e que se poderia verificar se as alterações estariam alinhadas com as alterações propostas no relatório. A Sra. Mônica Casarim questionou se primeiro seria apresentado o relatório e posteriormente apresentado o projeto e se houve modificação ou não, e voltou a afirmar que não fazia mais parte da Câmara Técnica e nem do Conselho. O conselheiro Eduardo Rodrigues exemplificou que, um documento assinado por ele naquela data, ainda teria validade mesmo se posteriormente ele fosse exonerado. A Sra. Mônica Casarim afirmou que aquele relatório não foi validado, e sugeriu que fosse formada uma nova Câmara Técnica. O conselheiro Eduardo Rodrigues perguntou se a sugestão seria formar uma nova Câmara Técnica e fazer nova vistoria. O conselheiro Augusto Pascoal ponderou que não diria uma nova vistoria. O conselheiro Marcos Santos apontou que havia servidores que não estavam mais na Câmara Técnica, e por isso sugeriu, à época, aproveitar o trabalho que já haviam realizado. A Sra. Patrícia Pereira interrompeu e questionou o que estava sendo discutido, já que o item seria o Projeto ÁguaBúzios. O que foi esclarecido pelo conselheiro Eduardo Rodrigues que naquele momento estavam fazendo uma síntese do segundo item da pauta e por que o tema retornou ao Conselho. A Sra. Mônica Casarim afirmou que o relatório havia sido apresentado ao Conselho e não foi aprovado. O conselheiro Eduardo Rodrigues afirmou que o relatório já havia sido apresentado em outra reunião, e corrigiu a informação de que “aquele relatório não havia sido aprovado”, mas que não houve deliberação. A Sra. Patrícia Pereira sugeriu que fosse revisto o que foi estudado e reformular. A Sra. Mônica Casarim concordou que se poderia usar o que estava no relatório, ótimo, mas teria que montar uma nova Câmara Técnica, porque mudou o projeto. O conselheiro Augusto Pascoal pontuou que agora não se trata de um pedido de aprovação de projeto, mas de licença, então se monta uma nova Câmara Técnica para analisar o projeto atual, e que, cabendo aproveitar o conteúdo daquele relatório, não haveria problema nenhum, consulta-se o documento e celebra-se, com a visão da Câmara Técnica, se pode ser reaproveitado ou não. O conselheiro Eduardo Rodrigues afirmou que discordava, mas que não é a voz do conselho. Que discordava pela questão de eficiência do procedimento, porque se for montar uma nova Câmara Técnica, seria novo procedimento. Explicou que, se for montar uma nova Câmara Técnica, teria que voltar à ilha para nova vistoria e refazer o procedimento, porque, montar uma Câmara Técnica para fazer um relatório com base em outro relatório, não seria um relatório eficiente. O conselheiro Augusto Pascoal afirmou que entende usar aquele relatório para acelerar o processo, mas a questão é que não se trata mais de um pedido de aprovação de projeto, mas de licença, então cabe uma nova análise. O conselheiro Eduardo Rodrigues lembrou que, quando da análise pela Câmara Técnica, o relatório estava considerando licença de construção. O conselheiro Augusto Pascoal ponderou que com os novos documentos, é uma nova realidade, e que é necessária uma nova análise, que se fossem os mesmos documentos, “ok”, o relatório valeria, por que nada seria alterado, ele foi pautado nos documentos disponibilizado à época, e não a realidade atual. O conselheiro Eduardo Rodrigues

Em
A



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

88 ponderou sobre a possibilidade de o projeto atual atender o que está naquele relatório. Por que se
89 faria uma nova Câmara Técnica, um novo relatório para discutir o que já está descrito. A Seguir,
90 o conselheiro Eduardo Rodrigues atentou que este tema era o item 2 da pauta, destinado
91 exclusivamente para discutir esse assunto, e pediu que os questionamentos fossem reservados
92 para o momento de discussão do item 2. Deu-se então a introdução ao item 1 da pauta:
93 Apresentação do Projeto Áquabúzios pelo representante do Aquário Marinho de Búzios, André
94 Luiz Pinto Barros, que expôs o objetivo de implantação de um aquário para visitação, uma
95 empresa privada, seus objetivos e as contrapartidas socioambientais que estão envolvidas na
96 implantação desse empreendimento em Búzios. Houve questionamentos pertinentes à
97 apresentação, todos de caráter informativo, ao que foi respondido pelo representante. O
98 secretário de meio ambiente, o conselheiro Evanildo Nascimento, expressou que foi sugerido que
99 uma das contrapartidas fosse o acesso dos estudantes das escolas públicas de Búzios com
100 ingresso gratuito ao acervo do aquário. Os demais conselheiros e presentes também ressaltaram a
101 importância de incluir nos projetos as comunidades originárias do município, com ênfase nas
102 culturas caiçaras e quilombolas. Sendo uma apresentação de caráter inicial de conhecimento do
103 escopo do projeto apenas. Passou-se ao item 2 da pauta: Apresentação do relatório da Câmara
104 Técnica sobre o projeto de reforma e acréscimo do hotel na Ilha Rasa. O conselheiro Eduardo
105 Rodrigues introduziu o assunto explanando que o projeto foi submetido ao Conselho e que foi
106 formada uma Câmara Técnica que realizou a vistoria, produziu o relatório, e que o relatório foi
107 apresentado para votação, mas o Conselho não chegou a deliberar. Informou ainda que o projeto
108 passou por modificações e adaptações e que o objetivo era reler e trazer à memória as
109 informações daquele relatório; conhecer a nova proposta do empreendimento e deliberar sobre o
110 relatório, com base no projeto que será apresentado. Conclui solicitando que o Conselheiro
111 Augusto Pascoal, que foi o relator da Câmara Técnica, lesse o relatório. A Sra. Mônica Casarim
112 interrompeu e declarou que gostaria de acrescentar que aquele relatório foi feito baseado em
113 alguns documentos que foram apresentados para uma Câmara Técnica que foi criada para
114 analisar aqueles documentos, que o relatório foi baseado, naquele momento, naquela visão e
115 naqueles documentos que foram apresentados e que, inclusive, uma das pessoas que assinou
116 aquele relatório já não fazia mais parte do Conselho, se referindo a ela mesma. O conselheiro
117 Augusto Pascoal destacou que aquela Câmara Técnica não poderia mais ser considerada ativa
118 pela saída da Sra. Mônica Casarim, porque só integram a Câmara Técnica, conselheiros, e a Sra.
119 Mônica não era mais conselheira, então ela não poderia assinar o relatório. O conselheiro
120 Eduardo Rodrigues esclareceu que a intenção não é considerar aquele relatório como um novo
121 relatório, mas que a intenção era aproveitar aquele relatório, pois a Câmara Técnica esteve no
122 local, e que é uma parte importante: conhecer o local e onde será o empreendimento e verificar a
123 viabilidade daquele projeto com o local onde será executado. E reafirmou que a intenção não era
124 considerar aquele relatório como um novo relatório, mas considerar aquele relatório. A Sra.
125 Mônica interrompeu e lembrou que aquele relatório não foi aprovado. O que foi confirmado
126 pelo conselheiro Eduardo Rodrigues. A Sra. Mônica interrompeu novamente, mas foi interpelada
127 pelo conselheiro Eduardo Rodrigues que, na condição de presidente, declarou que, apesar de
128 preferir não usar tal recurso, iria apelar para o Regimento Interno, para manter a ordem e o
129 andamento da reunião. Citando o Regimento Interno do CMMA, o conselheiro Eduardo
130 Rodrigues comunicou que qualquer pessoa que esteja participando da reunião do Conselho, pode

Edm
A



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

131 interferir com uma fala de até três minutos, com até três falas dentro do tema, e que as pessoas
132 devem se inscrever para falar. E que, caso esta regra não for respeitada, a pessoa poderá ser
133 convidada a se retirar da reunião, para que se consiga conduzir a reunião dentro de uma condição
134 de compreensão e boa discussão. E exigiu que sua fala não fosse interrompida, e que por uma
135 questão de ordem e civilidade, que a reunião fosse conduzida sob esta condição. O conselheiro
136 Eduardo Rodrigues prosseguiu, agradecendo à Sra. Mônica pela colocação dela, e reafirmou que
137 sim, em nenhum momento o Conselho deliberou sobre aquele relatório e que a intenção não era
138 considerar aquele relatório como um novo relatório, mas que a intenção era considerar aquele
139 relatório, que foi com base em vistoria *in loco*, com base na Câmara Técnica. A intenção era
140 conhecer o relatório e conhecer as modificações do projeto. E se o Conselho entender que as
141 informações daquele relatório, ou que as modificações do projeto atendem o que foi colocado
142 naquele relatório, não viria por que cancelar tudo, montar uma nova Câmara Técnica e demandar
143 mais serviço para os conselheiros. Afirmou ainda que fala dentro de uma realidade, porque não
144 consegue um conselheiro para redigir uma ata, e como iria montar uma Câmara Técnica,
145 disponibilizar uma equipe para voltar à ilha, fazer vistoria. O que seria uma disparidade, já que
146 os conselheiros não conseguiam duas horas para fazer uma ata, como montaria uma equipe para
147 refazer tudo, sendo que já tínhamos a informação. O conselheiro conclui afirmando que não era a
148 voz do conselho, mas que precisava colocar seu ponto de vista, e que qualquer outro conselheiro
149 poderia colocar seu ponto de vista, e que os demais, que não fizessem parte do conselho, se
150 inscrevessem e observassem seu tempo de manifestação. Finalizando a fala, perguntou à Sra.
151 Mônica se ela gostaria de completar sua fala, o que foi respondido negativamente. A palavra foi
152 passada então ao conselheiro Augusto Pascoal que fez a leitura do relatório para os presentes.
153 Finalizada a leitura do relatório, o conselheiro Eduardo Rodrigues retomou a palavra e
154 parabenizou a equipe que participou da Câmara Técnica e pela elaboração do relatório, e atentou
155 para a necessidade de ser apresentada uma proposta bem clara quanto o tratamento de efluentes,
156 posteriormente oportunizou a palavra aos presentes. A Sra. Patrícia Pereira apresentou sua
157 dúvida sobre o trajeto e a área de hospedagem, e como seria tratada a supressão de vegetação.
158 Indagou ainda sobre a trilha, se seria uma trilha ou um trajeto; que se fosse uma trilha deveria ter
159 a capacidade de suporte. Também questionou como seria quanto ao material de construção
160 armazenado e também sobre o descarte de entulhos e sobre o tratamento de efluentes, se teria
161 uma mini-ete. O conselheiro Augusto Pascoal informou que, de acordo com o projeto, seria por
162 biodigestores. O conselheiro Eduardo Rodrigues sugeriu que, como fora apresentado o relatório,
163 também fosse apresentado o projeto, e então as perguntas poderiam ser feitas com base no
164 projeto e no relatório, e solicitou que aqueles que quisessem a fala, se inscrevessem. O
165 conselheiro Evanildo Nascimento esclareceu que o projeto da Ilha Rasa, era na verdade um
166 projeto de recomposição do que já havia na ilha, um hotel que ficou muitos anos inativo, e que a
167 Câmara Técnica já havia realizado a vistoria no local. Afirmou ainda que o que resta na ilha está
168 em estado de abandono, existindo um passivo ambiental; que ocorreram aprovações no passado e
169 que não se tratava de um empreendimento novo, que Roberto Campolina e ele, à época, já
170 haviam analisado o empreendimento como técnicos; que em 2020, o Secretário da época
171 solicitou que ele fosse à ilha para fazer uma análise, e que ele fez toda uma consideração e que,
172 inclusive, a Câmara Técnica levou em consideração muitas coisas que ele já havia apontado,
173 inclusive alguns itens que a Sra. Patrícia Pereira havia apontando; que quando se faz

Edm
H



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

174 licenciamento ambiental, se tem responsabilidade, que os técnicos que analisam o processo,
175 tanto pela parte ambiental quanto pela parte urbanística, respondem por isso tecnicamente tanto
176 para o Conselho, como para a sociedade, como para o Ministério Público. Comunicou ainda que
177 o projeto foi bastante debatido com o arquiteto responsável, e que discordou de algumas coisas, e
178 que tiveram que adaptar o projeto; acrescentou que fez questão de estar presente na última
179 vistoria com a equipe técnica da Secretaria e que conseguiram alcançar pontos da ilha onde as
180 equipes anteriores não teriam conseguido e identificaram uma parte intocada da ilha, para onde
181 estavam propostas algumas casas, sendo o lugar mais bonito da ilha, onde teria a melhor vista
182 para o empreendimento; que olhando para o relatório concluiu que a Câmara Técnica tinha
183 razão, que algumas coisas realmente não são possíveis de “abrir mão”; então fez uma exigência
184 para que fosse observado o que a Câmara Técnica havia apontado, mantendo a ocupação na área
185 antropizada e que fosse modificada a planta suprimindo a proposta de implantação na área
186 preservada. Continuou esclarecendo que não estava pautando uma questão de ser contra um
187 empreendimento, desde que ele tenha todas as razoabilidades legais e ambientais. Foi então
188 apresentada a planta atualizada do projeto indicando-se a área do antigo Hotel “Nas Rocas” e as
189 áreas preservadas. O conselheiro reforçou a informação de que havia uma área preservada e que
190 solicitou que o empreendedor revisse, retirando a ocupação dali, aproveitando a área já
191 antropizada. Complementou que, hoje, do jeito que está, tem um passivo ambiental que ficará
192 por mais 20 anos, se não for realizado um licenciamento ambiental e urbanístico, e que os restos
193 que estão lá sejam removidos e que as obras sejam realizadas nas áreas impactadas. Afirmou
194 ainda que para, o licenciamento, a parte da implantação das casas, já estava muito claro nesse
195 sentido: vai implantar exatamente onde já havia, o acesso será o que já existia. O Arquiteto
196 responsável pelo projeto, Sr. Otávio Gabaglia, apresentou outras informações sobre o projeto e
197 declarou que atendeu a tudo que foi exigido e falou sobre o projeto para tratamento do efluente e
198 sobre a forma de ocupação e a taxa de ocupação, do reaproveitamento dos alicerces. A Sra.
199 Patrícia Pereira questionou se a área era de propriedade particular ou se havia uma concessão; ao
200 que o Sr. Otávio respondeu que se tratava de uma propriedade federal sob concessão para o
201 único objetivo de construir um hotel. O conselheiro Evanildo Nascimento apontou que o Plano
202 Diretor tem todas as ilhas como APP (área de preservação permanente), exceto a Ilha Rasa para
203 uso de hotel. O Sr. Otávio incluiu que solicitou à Secretaria que haja um técnico da Secretaria
204 acompanhando a marcação de cada bangalô e continuou dando esclarecimento quanto ao
205 esgotamento, a destinação de resíduos, o número de unidades e a taxa de ocupação. O
206 conselheiro Evanildo Nascimento apontou que algumas intervenções deverão ter autorizações
207 específicas. O Sr. Otávio concluiu a apresentação respondendo às perguntas que foram
208 apresentadas. Durante a apresentação tiveram a oportunidade de expor suas opiniões e
209 questionamentos os Senhores e Senhoras: Patrícia Pereira, Evanildo Nascimento, Octavio Raja
210 Gabaglia (representando o empreendimento), Roberto Campolina, Augusto Pascoal, Mônica
211 Casarin, Victor Viana e Elizabeth Fernandes (Quilombo da Baía Formosa). O conselheiro
212 Eduardo Rodrigues perguntou se havia mais alguma pergunta. O conselheiro Augusto Pascoal
213 expressou que não seria uma pergunta, mas solicitações: que a Câmara Técnica havia solicitado
214 o projeto georreferenciado e também, se possível, acesso às imagens da área feitas por drone. O
215 conselheiro Eduardo Rodrigues sugeriu incluir aquelas exigências no relatório, mas que seria
216 necessário decidir se seriam feitas as exigências com base no relatório que foi apresentado ou se

Edm
H



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

217 iria cancelar aquele relatório e fazer um novo procedimento. O Sr. Otávio declarou que faria
218 tudo que fosse solicitado, mas pediu que fosse observado a questão do tempo, pois devido aos
219 custos, o tempo para o empreendedor é vital. A Sra. Mônica apontou que o motivo do tempo foi
220 pelo fato de que, a Câmara Técnica se dedicou por um mês e meio e no final não serviu para
221 nada; que entendia a preocupação, mas que criou-se uma Câmara Técnica desnecessariamente já
222 que era apenas aprovação e se perdeu um tempo enorme e que ela não poderia participar de
223 Câmara Técnica. O Sr. Otávio afirmou que iria verificar se já havia imagens de drone para
224 disponibilizar, mas que para o georreferenciamento teria que contratar o serviço. O conselheiro
225 Augusto Pascoal explicou que a Câmara Técnica solicitou o georreferenciamento para ter precisão
226 sobre a sobreposição do projeto sobre a ilha, já que a imagem do Google Earth apresenta
227 distorções; que à época (se não lhe falha a memória), a preocupação era em relação ao
228 afastamento entre os bangalôs e o costão rochoso e a real área que seria ocupada na área não
229 antropizada, o que já foi descartado. O que foi confirmado pela Sra. Mônica Casarim. O Sr.
230 Otávio ponderou que o costão já está ocupado e que não iria mudar isso, pois já estavam há 40
231 anos lá; que o SPU e o IBAMA liberou. O conselheiro Evanildo Nascimento propôs que fosse
232 votado a aprovação daquilo que a Câmara Técnica fez, para não perder o trabalho. O conselheiro
233 Victor Viana perguntou se o que invalidaria utilizar aquele relatório seria a saída da Sra. Mônica
234 Casarim. O conselheiro Eduardo Rodrigues esclareceu que a questão que estava sendo colocada
235 é que o projeto foi modificado, que a planta que foi analisada na época é diferente da planta
236 atual, e que, por conta disso, alguns membros do Conselho consideram formar uma nova Câmara
237 Técnica e fazer uma nova análise. Mas que a nova planta apresentada vai ao encontro do que a
238 Câmara Técnica apontou no primeiro relatório. Essa é a questão: se o Conselho vai decidir
239 aceitar aquele relatório ou formar uma nova Câmara Técnica. Foi sugerido pela Sra. Helena que
240 o responsável pelo empreendimento assumisse um termo de compromisso em atender todas as
241 exigências quanto ao projeto de esgoto incluindo demais exigências quanto ao projeto. A Sra.
242 Elizabeth Fernandes afirmou que o relatório estava muito bom, que mesmo quem não participou
243 entende perfeitamente e sugeriu que fosse formada uma nova Câmara Técnica para usar o
244 relatório que já está pronto e revisar o que for necessário para ganhar tempo. A Sra. Mônica
245 Casarim afirmou que sua proposta era exatamente aquela, já que ela não poderia mais assinar o
246 relatório por não fazer mais parte, então que se montasse uma nova Câmara Técnica, "copia e
247 cola" o relatório e assina. O conselheiro Eduardo Rodrigues explicou que, administrativamente,
248 um documento assinado mantém sua validade mesmo depois que a pessoa que o assinou não
249 esteja mais no cargo. A Sra. Mônica questionou onde estava o documento assinado por ela. O
250 conselheiro Eduardo Rodrigues perguntou à Sra. Mônica se ela nunca havia assinado aquele
251 relatório. Ao que a Sra. Mônica Casarim afirmou que não, e que a cópia que foi assinada, foi
252 rasgada e jogada no lixo. O conselheiro Eduardo Rodrigues ponderou que o documento foi feito
253 e aprovado. E a Sra. Mônica declarou que não assinaria um novo documento. O conselheiro
254 Eduardo Rodrigues sugeriu que, como havia um relatório, com bons profissionais envolvidos,
255 inclusive de fora da secretaria, um relatório muito bem feito e que concorda com o que está no
256 relatório, sugeriu que o Conselho aproveitasse aquele relatório, que quem não quisesse assinar o
257 relatório, não assinaria; que o relatório fosse juntado ao processo para ser submetido à Secretaria
258 do Ambiente que seguirá o procedimento de acordo com o que foi orientado. Que se o Conselho
259 aprovar o relatório, a Secretaria do Ambiente vai tomar o procedimento e formalizar as

Edm
f



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

exigências, já que o Conselho não tem a competência de formalizar exigências ao requerente. Em seguida o conselheiro Eduardo Rodrigues perguntou se todos haviam entendido sua proposta, ao que a resposta foi sim. Perguntou ainda se algum outro membro gostaria de fazer uma outra proposta, considerando o que a Sra. Mônica Casarim e a Sra. Elizabeth Fernandes haviam proposto. O conselheiro Marcos Santos afirmou que seguiria a proposta que a Sra. Elizabeth Fernandes havia apresentado. A Sra. Helena comunicou que estava ali representando a IAB e que gostaria que fosse considerada a inclusão do relatório de impacto de vizinhança, o volume de resíduo e o tempo da obra, ao que lhe foi informado que esses são condicionantes para o empreendimento. O conselheiro Eduardo Rodrigues retomou a palavra e pediu a atenção do Conselho para as duas propostas: Primeira proposta: manter aquele relatório, aproveitá-lo e juntá-lo ao processo. Ou seja, o Conselho aprova o relatório e junta ao processo e a Secretaria segue o procedimento de acordo com o relatório. A Sra. Mônica Casarim exclamou que se for com sua assinatura, iria questionar na justiça. O conselheiro Eduardo Rodrigues esclareceu que não havia como outra pessoa assinar por ela, e acrescentou que acha, inclusive, que não se poderia retirar o nome dela, já que ela participou da Câmara Técnica. Prosseguiu repetindo a primeira proposta e apresentou a segunda proposta: montar uma segunda Câmara Técnica que irá reavaliar com base naquele relatório. Acrescentou que considera um equívoco fazer uma análise sem fazer uma nova vistoria. Foi aberta a votação, solicitando que aqueles que votassem na primeira proposta que erguessem as mãos. Votaram favoravelmente à primeira proposta: Eduardo Rodrigues (presidente do Conselho), Carlos Reginaldo (AITUCUNS), Ricardo Monteiro (AMA Aretê), Victor Viana (IEBMA), Marco Antonio Costa (SEMED), Evanildo Cardoso (secretário de Meio Ambiente e Urbanismo), computando seis (6) votos. Votou a favor da segunda proposta: Marcos Santos (ServBúzios) um (1) voto. Houve uma abstenção, Noelle Nogueira (Raízes). Foi então decidido por manter aquele relatório, aproveitá-lo e juntá-lo ao processo. Ou seja, o Conselho aprova o relatório e junta ao processo e a Secretaria segue o procedimento de acordo com o relatório. O conselheiro Eduardo Rodrigues propôs que os conselheiros participantes da Câmara Técnica poderiam lhe enviar o relatório por memorando e ele o enviaria à Secretaria do Ambiente, ou ele mesmo poderia editar ofício enviando. Concluída a votação foram abordados os assuntos gerais, tratando sobre a Secretaria Executiva do CMMA e ficou acordado que o conselheiro Victor Viana será o novo secretário, com apoio da entidade que representa para editar as atas do Conselho a partir daquela data. O conselheiro Evanildo Nascimento comunicou que o contrato para execução do projeto da Lagoa de Geribá, aprovado pelo Conselho, foi assinado no dia anterior e que as obras iniciariam nas próximas semanas. Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 17:35h.

Victor Viana
Secretário Executivo

Eduardo Rodrigues Moreira
Presidente